1° EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2024

Município de **Ubiretama/RS**

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Tipo de julgamento: menor preço

Regime de execução: Empreitada por preço global

Modo de disputa: aberto

RODRIGO DANIEL BLOCH, Prefeito de UBIRETAMA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, faz saber que re-ratifica o Edital Publicado, nos termos que segue:

1. Passa integrar o presente Edital planilha referencial, sobre os itens licitados (ITEM 01 e 02), cujo valor máximo para contratação e prestação do serviço deve respeitar o montante indicado nos custos indiretos da planilha anexa, que assim dispõe:

1	2	3	4	5	6	7	8
CHAMADA PÚBLICA PROCEL RELUZ							
ITEM	ORIGEM DOS RECURSOS	RECURSOS PRÓPRIOS		RECURSOS PROCEL		CUSTO TOTAL [R$]	% DO CUSTO INDIRETO TOTAL
		QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO [R$]	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO [R$]		
CUSTOS INDIRETOS							
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS						*15.524,20*	*100,00%*
1 - CONSULTORIA EM ENGENHARIA	PROCEL			185	40,00	7.400,00	47,67%
2 - MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO				185	40,00	7.400,00	47,67%
3 - DESCARTE DE MATERIAIS NOCIVOS				185	3,91	724,20	4,66%

2. **Os lances para o item 01 e 02, ficam limitados ao valor global de R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).**

3. Observa-se que, a planilha ora disponibilizada, está sendo utilizado apenas e exclusivamente como termo de referência em relação aos custos de consultoria e medição, não servindo como parâmetro em relação ao valor da execução da obra pretendida.

Os dispositivos acima passam a integrar o Edital publicado, sendo que ficam ratificados os demais itens e normas do primitivo Edital, disponível no endereço https://www.ubiretama.rs.gov.br/site/licitacoes. Em cumprimento ao preceito legal da ampla divulgação e transparência, **PUBLICA** o presente Edital, para conhecimento público.

Ubiretama – RS, 16 de abril de 2024.

RODRIGO DANIEL BLOCH.

Prefeito Municipal